



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação, Arq.		
LEI Nº	FLS.	
4328	010	Rosa

LEI MUNICIPAL Nº 4.328

EMENTA: DENOMINA "CENTRO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE TEREZINHA ALVES ALMEIDA" NO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA RICA.

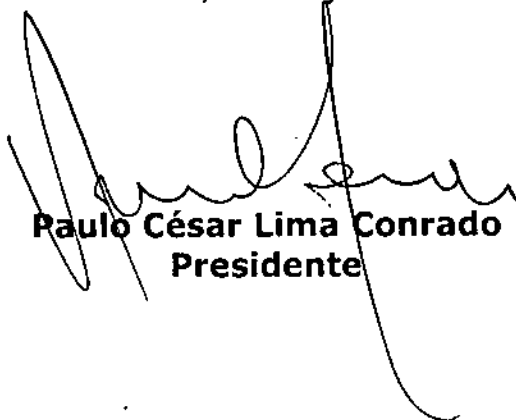
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Promoção de Saúde Vila Rica e Tiradentes localizado à Rua 20, no Conjunto Residencial Vila Rica, passa a denominar-se de Centro de Promoção de Saúde Terezinha Alves Almeida.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de julho de 2007.



Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Ida Fideia em Diário
DE 02 / 08 / 07

Projeto de Lei nº 036/07

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

